



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

1

Decreto nº 2.663, de 23 de agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Catia Tessmann Reichert, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos das disposições do art. 5º Letra "A" da Lei Municipal nº 746 de 27 de novembro de 2017;

Considerando a necessidade de adequação orçamentária para o atendimento da despesa em diversas ações Orçamentárias;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.652,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), para atender as seguintes ações orçamentárias:

04.00	GERÊNCIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
04.01	Gerência de Agricultura e Meio Ambiente
18	GESTÃO AMBIENTAL
18.544	Recursos Hídricos
18.544.0012	Ações Ambientais
18.544.0012.2.016	Ações de Gestão Ambiental
3	DESPESAS CORRENTES
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.71.00.00.00.0000	Transferências a consórcios Públicos
	R\$ 6.652,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

2

Decreto nº 2.663, de 23 de agosto de 2018.

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar, nos termos do artigo anterior, é suportada pela redução de saldo na seguinte ação orçamentária:

04.00	GERÊNCIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
04.01	Gerência de Agricultura e Meio Ambiente
18	GESTÃO AMBIENTAL
18.544	Recursos Hídricos
18.544.0012	Ações Ambientais
18.544.0012.2.016	Ações de Gestão Ambiental
4	DESPESAS DE CAPITAL
4.4	Investimentos
4.4.90.00.00.00.0000	Aplicações Diretas
	R\$ 6.652,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Bela Vista/SC, em 23 de agosto de 2018.


CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista

Publicado em 24/08/18

no Mural Público Municipal e Internet


Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER

Responsável pelas Publicações